



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “TÍTULO
DE CIDADÃO DE BENJAMIN CONSTANT-
AM” AO SENHOR FRANCINALDO LIMA
DE PAULA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN
CONSTANT, Vereador LUCAS DA SILVA FELIX. Faço saber que o Plenário da
Câmara Municipal de Benjamin Constant aprovou, e eu DECRETO o seguinte:

Artigo 1º. - Fica outorgado ao Ilustríssimo Sr. FRANCINALDO LIMA DE
PAULA, o “TÍTULO DE CIDADÃO DE BENJAMIN CONSTANT-AM”. Pelos
relevantes serviços prestados ao Município de Benjamin Constant/AM.

I – A outorga deste Título de Cidadão Benjaminense, foi proposta pelo nobre
Vereador **Lucas da Silva Félix**.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão
Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Benjamin
Constant, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, EM 04 DE
NOVEMBRO DE 2025.

Lucas da Silva Felix
Presidente